



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°758

6 de julho de 2012

Florianópolis/SC

Sumário: (clique nas secretarias abaixo para leitura direta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	10
FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	10
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	12
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS	12
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	13
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	13
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (ANEXOS)	13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 10.108/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único do artigo 1º, combinado com o artigo 34, da Lei nº 8.798/2011, de 28 de dezembro de 2011, e ainda CONSIDERANDO: os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 8.652/2011, de 01 de agosto de 2011, em especial os artigos 25 e 107, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a dotação consignada no Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o exercício de 2012, a seguir especificada: 33.00 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE –FPOLIS 33.01 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE –FPOLIS 33.01.08.122.0202.2.979 - Programa de Apoio do Fundo Mun. dos Diretos da Criança e do Adolescentes 0003 3.3.90.39.00.00.0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0040 – Recursos Diretamente Arrecadados R\$ 500.000,00 Total desta Atividade R\$ 500.000,00 Total do Órgão R\$ 500.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 500.000,00 Art. 2º - Os recursos na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, apurada na fonte de recurso 40 – Recursos Diretamente Arrecadados, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 29 de junho de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal AUGUSTO CÉZAR HINCKEL Secretário de Finanças e Planejamento ADERILTO ANTONIO PASETTO Diretor de Planejamento Orçamentário

DECRETO N. 10.109/2012, DE 29 JUNHO DE 2012. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ELEMENTO DE DESPESA JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO

DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2012. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único do artigo 1º e artigo 30, combinados com o artigo 34, da Lei nº 8.798/2011, de 28 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO: os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 8.652/2011, de 01 de agosto de 2011, em especial o § 3º do artigo 25 e o artigo 107; CONSIDERANDO: a não obrigatoriedade de apresentação do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual; CONSIDERANDO: que o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual, detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto nº. 9.599/2012, de 05 de janeiro de 2012; e CONSIDERANDO ainda: que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º - Fica criado junto ao QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto nº. 9.599/2012, de 05 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição nº. 647 de 23 de janeiro de 2012, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Fundo Municipal de Integração Social para o exercício de 2012 e terá a seguinte estrutura orçamentária: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 34.00 FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL 34.01 FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL a) Na Funcional Programática no Projeto: 34.01.17.482.0214.1.490 - Urbanização e Construção de Habitação Projeto Maciço do Morro da Cruz O elementos de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.39.00.00.0064 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0064 – Ministério das Cidades Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), referente a dotação consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Integração Social para o exercício de 2012, a seguir especificada: 34.00 FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL 34.01 FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL 34.01.17.482.0214.1.490 - Urbanização e Construção de Habitação Projeto Maciço do Morro da Cruz 0211 3.3.90.39.00.00.0064 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0064 – Ministério das Cidades R\$ 750.000,00 Total deste Projeto R\$ 750.000,00 Total do Órgão R\$ 750.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 750.000,00 Art. 3º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), referente a dotação consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Integração Social para o exercício de 2012, a seguir especificada: 34.00 FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL 34.01 FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL 34.01.17.482.0214.1.490 - Urbanização e Construção de Habitação Projeto Maciço do Morro da Cruz 0195 4.4.90.51.00.00.0064 - Obras e Instalações, 0064 – Ministério das Cidades R\$ 750.000,00 Total deste Projeto R\$ 750.000,00 Total do Órgão R\$ 750.000,00 Total da

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°758

6 de julho de 2012

Florianópolis/SC

Anulação R\$ 750.000,00 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 29 de junho de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal AUGUSTO CÉZAR HINCKEL Secretário de Finanças e Planejamento ADERILTO ANTONIO PASETTO Diretor de Planejamento Orçamentário

DECRETO N. 10.110/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único do artigo 1º, combinado com o artigo 34, da Lei nº 8.798/2011, de 28 de dezembro de 2011, e ainda CONSIDERANDO: os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 8.652/2011, de 01 de agosto de 2011, em especial os artigos 25 e 107, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), referente as dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2012, a seguir especificadas: 36.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 36.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 36.01.08.244.0215.1.292 - Casa de Apoio Social - Morador de Rua 0192 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 111.500,00 Total deste Projeto R\$ 111.500,00 36.01.08.241.0215.2.102 - Proteção Social - CIAPREVI 0018 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 73.000,00 Total desta Atividade R\$ 73.000,00 36.01.08.243.0215.2.125 - Proteção Social Básica Serv. Convivências a Criança e Adolescente 0031 3.1.90.34.00.00.0080 - Outras Despesas Dec. de Contratos de Terceirização, 0080 - Recursos Próprios R\$ 110.000,00 Total desta Atividade R\$ 110.000,00 36.01.08.244.0215.2.247 - Proteção Social Básica - Centros de Referência de Assistência Social - CRAS 0131 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 0080 - Recursos Próprios R\$ 3.000,00 0130 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 135.500,00 Total desta Atividade R\$ 138.500,00 36.01.08.244.0215.2.664 - Proteção Social Especial - PAEFI/Crianças e Adolescentes 0203 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 132.000,00 Total desta Atividade R\$ 132.000,00 36.01.08.122.0215.2.980 - Programa de Manutenção ao FMAS 0006 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 0080 - Recursos Próprios R\$ 60.000,00 Total desta Atividade R\$ 60.000,00 36.01.08.244.0215.2.127 - Proteção Social Especial - Serv. Acolhimento Inst. Mulheres Vítimas de Violência 0125 4.4.90.52.00.00.0050 - Equipamentos e Material Permanente, 0050 - Convênio Governo Federal R\$ 80.000,00 Total desta Atividade R\$ 80.000,00 Total do Órgão R\$ 705.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 705.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), referente as dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2012, a seguir especificadas: 36.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 36.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 36.01.08.244.0215.1.292 - Casa de Apoio Social - Morador

de Rua 0187 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 30.000,00 0194 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações, 0080 - Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0196 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 - Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total deste Projeto R\$ 45.000,00 36.01.08.244.0215.1.303 - Proteção Social Especial - CREMV 0096 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0095 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações, 0080 - Recursos Próprios R\$ 15.000,00 Total deste Projeto R\$ 25.000,00 36.01.08.241.0215.2.037 - Benefício de Transf. de Renda Extra ao Idoso 0015 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 - Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total desta Atividade R\$ 5.000,00 36.01.08.243.0215.2.088 - Proteção Social Especial - Casa de Passagem para Criança e Adolescentes 0042 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações, 0080 - Recursos Próprios R\$ 15.000,00 Total desta Atividade R\$ 15.000,00 36.01.08.243.0215.2.090 - Gestão do SUAS - Sistema de Monitoramento e Avaliação 0038 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 0080 - Recursos Próprios R\$ 5.000,00 0039 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 100.000,00 0040 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 - Recursos Próprios R\$ 30.000,00 Total desta Atividade R\$ 135.000,00 36.01.08.244.0215.2.100 - Proteção Social Básica Benefícios Eventuais Auxílio Natalidade/Auxílio Calamidade 0082 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total desta Atividade R\$ 5.000,00 36.01.08.241.0215.2.102 - Proteção Social - CIAPREVI 0019 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 5.000,00 0021 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 0080 - Recursos Próprios R\$ 5.000,00 0020 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 - Recursos Próprios R\$ 5.000,00 0023 3.3.90.30.00.00.0050 - Material de Consumo, 0050 - Convênio Governo Federal R\$ 20.000,00 Total desta Atividade R\$ 35.000,00 36.01.08.244.0215.2.105 - Proteção Social Básica - Bolsa Família 0102 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 5.000,00 0103 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total desta Atividade R\$ 10.000,00 36.01.08.244.0215.2.106 - Proteção Social Especial - CREAMPOP/População de Rua 0108 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 - Recursos Próprios R\$ 20.000,00 Total desta Atividade R\$ 20.000,00 36.01.08.244.0215.2.108 - Proteção Social Básica Centro Multi Uso/Escola Profissional 0085 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 30.000,00 0086 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 0080 - Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0087 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 50.000,00 0088 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações, 0080 - Recursos Próprios R\$ 20.000,00 Total desta Atividade R\$ 110.000,00 36.01.08.243.0215.2.109 - Proteção Social Especial - Centro de Ref. Espec. Assistencial Social 0063 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 20.000,00 0062 3.3.90.32.00.00.0080 - Material de Distribuição Gratuita, 0080 - Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0061

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°758

6 de julho de 2012

Florianópolis/SC

3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0060
3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0059
4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total desta Atividade R\$ 55.000,00 36.01.08.241.0215.2.110 - Proteção Social Básica - Serv. Convivências ao Idoso 0169
3.3.90.32.00.00.0080 - Material de Distribuição Gratuita, 0080 – Recursos Próprios R\$ 60.000,00 0170
3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 – Recursos Próprios R\$ 80.000,00 0175
4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total desta Atividade R\$ 145.000,00 36.01.08.244.0215.2.123 - Proteção Social Básica Projovem Adolescente 0176
3.3.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.000,00 0178
3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.000,00 0180 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.000,00 0182
3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.000,00 0184
4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total desta Atividade R\$ 25.000,00 36.01.08.244.0215.2.127 - Proteção Social Especial - Serv. Acolhimento Inst. Mulheres Vitimas de Violência 0122
4.4.90.51.00.00.0050 - Obras e Instalações, 0050 – Convênio Governo Federal R\$ 30.000,00 Total desta Atividade R\$ 30.000,00 36.01.08.243.0215.2.663 - Proteção Social Especial/Liberdade Assistida 0081 3.3.90.36.00.00.0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 0050 – Convênio Governo Federal R\$ 30.000,00 Total desta Atividade R\$ 30.000,00 36.01.08.243.0215.2.125 - Proteção Social Básica Serv. Convivências a Criança e Adolescente 0033
3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0036
4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total desta Atividade R\$ 15.000,00 Total do Órgão R\$ 705.000,00 Total da Anulação R\$ 705.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 29 de junho de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal AUGUSTO CÉZAR HINCKEL Secretário de Finanças e Planejamento ADERILTO ANTONIO PASETTO Diretor de Planejamento Orçamentário

DECRETO N. 10.111/2012, DE 29 JUNHO DE 2012. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ELEMENTO DE DESPESA JUNTO AO QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2012. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único do artigo 1º e artigo 30, combinados com o artigo 34, da Lei nº 8.798/2011, de 28 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO: os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 8.652/2011, de 01 de agosto de 2011, em especial o § 3º do artigo 25 e o artigo 107; CONSIDERANDO: a não obrigatoriedade de apresentação do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual;

CONSIDERANDO: que o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual, detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto nº. 9.599/2012, de 05 de janeiro de 2012; e CONSIDERANDO ainda: que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º - Fica criado junto ao QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto nº. 9.599/2012, de 05 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição nº. 647 de 23 de janeiro de 2012, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2012 e terá a seguinte estrutura orçamentária: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 39.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO a) Na Funcional Programática na Atividade: 39.01.04.122.0202.2.472 - Devolução Diversa de Impostos e Saldos de Convênios O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.39.00.00.0165 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0165 – Conv. CAF 17.570/2011-6 PTEC 04036/2011 Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 41.877,19 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), referente a dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2012, a seguir especificada: 39.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01.04.122.0202.2.472 - Devolução Diversa de Impostos e Saldos de Convênios 2569 3.3.90.39.00.00.0165 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0165 – Conv. CAF 17.570/2011-6 PTEC 04036/2011 R\$ 41.877,19 Total desta Atividade R\$ 41.877,19 Total do Órgão R\$ 41.877,19 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 41.877,19 Art. 3º - Os recursos na ordem de R\$ 41.877,19 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Prefeitura Municipal de Florianópolis, oriundo da Fonte de Recursos 0165 – Conv. CAF 17.570/2011-6 PTEC 04036/2011. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 29 de junho de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal AUGUSTO CÉZAR HINCKEL Secretário de Finanças e Planejamento ADERILTO ANTONIO PASETTO Diretor de Planejamento Orçamentário

DECRETO N. 10.131/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único do artigo 1º, combinado com o artigo 34, da Lei nº 8.798/2011, de 28 de dezembro de 2011, e ainda CONSIDERANDO: os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 8.652/2011, de 01 de agosto de 2011, em especial os artigos 25 e 107, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°758

6 de julho de 2012

Florianópolis/SC

R\$ 2.462,10 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), referente a dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2012, a seguir especificada: 39.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01.04.122.0202.2.472 - Devolução Diversa de Impostos e Saldos de Convênios 2569 3.3.90.39.00.00.0165 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0165 – Conv. CAF 17.570/2011-6 PTEC 04036/2011 R\$ 2.462,10 Total desta Atividade R\$ 2.462,10 Total do Órgão R\$ 2.462,10 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 2.462,10 Art. 2º - Os recursos na ordem de R\$ 2.462,10 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação (rendimentos de aplicação financeira), apurado na fonte de recurso 0165 – Conv. CAF 17.570/2011-6 PTEC 04036/2011 da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 03 de julho de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal AUGUSTO CÉZAR HINCKEL Secretário de Finanças e Planejamento ADERILTO ANTONIO PASETTO Diretor de Planejamento Orçamentário

DECRETO N. 10.132/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único do artigo 1º, combinado com o artigo 34, da Lei nº 8.798/2011, de 28 de dezembro de 2011, e ainda CONSIDERANDO: os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 8.652/2011, de 01 de agosto de 2011, em especial o artigo 25 e o artigo 107, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais), referente as dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2012, a seguir especificadas: 17.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 17.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 17.01.04.122.0202.2.600 - Contrato de Locação de Bens Móveis e Imóveis – PGM 1203 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 7.000,00 Total desta Atividade R\$ 7.000,00 17.01.04.122.0202.2.761 - Contratos de Serviços Terceirizados – PGM 0128 3.1.90.34.00.00.0080 - Outras Despesas Dec. de Contratos de Terceirização, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.500,00 Total desta Atividade R\$ 5.500,00 17.01.04.122.0202.2.762 - Contratos de Prestação de Serviços – PGM 1200 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 72.300,00 Total desta Atividade R\$ 72.300,00 Total do Órgão R\$ 84.800,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 84.800,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais), referente as dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2012, a seguir especificadas: 17.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 17.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 17.01.04.122.0202.2.597 - Centro de Produção de Conhecimento – PGM 0719 3.3.90.30.00.00.0080 -

Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 3.500,00 1205 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 3.300,00 Total desta Atividade R\$ 6.800,00 17.01.02.062.0202.2.596 - Assistência Jurídica a Proj. Estrat. do Município 0721 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 3.500,00 Total desta Atividade R\$ 3.500,00 17.01.04.122.0202.2.601 - Programa de Apoio Administrativo da PGM 0929 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.500,00 0149 3.1.90.96.00.00.0080 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado, 0080 – Recursos Próprios R\$ 2.500,00 2461 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 – Recursos Próprios R\$ 42.500,00 Total desta Atividade R\$ 50.500,00 17.01.04.128.0202.2.603 - Profissionalização do Servidor – PGM 1198 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total desta Atividade R\$ 5.000,00 17.01.04.122.0202.2.996 - Informatização dos Setores da PGM 1199 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 3.500,00 2460 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total desta Atividade R\$ 8.500,00 17.01.04.122.0202.2.602 - Empreendedorismo na Gestão Municipal – PGM 1201 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.500,00 Total desta Atividade R\$ 5.500,00 17.01.04.122.0202.2.425 - Programa de Apoio Administrativo do Exec. Fiscal 1206 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total desta Atividade R\$ 5.000,00 Total do Órgão R\$ 84.800,00 Total da Anulação R\$ 84.800,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 03 de julho de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal AUGUSTO CÉZAR HINCKEL Secretário de Finanças e Planejamento ADERILTO ANTONIO PASETTO Diretor de Planejamento Orçamentário

DECRETO N. 10.133/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ELEMENTO DE DESPESA JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2012. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único do artigo 1º e artigo 30, combinados com o artigo 34, da Lei nº 8.798/2011, de 28 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO: os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 8.652/2011, de 01 de agosto de 2011, em especial o § 3º do artigo 25 e o artigo 107; CONSIDERANDO: a não obrigatoriedade de apresentação do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual; CONSIDERANDO: que o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual, detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto nº. 9.599/2012, de 05 de janeiro de 2012; e CONSIDERANDO ainda: que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°758

6 de julho de 2012

Florianópolis/SC

Despesa na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º - Fica criado junto ao QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto nº. 9.599/2012, de 05 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição nº. 647 de 23 de janeiro de 2012, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2012 e terá a seguinte estrutura orçamentária: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 35.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 35.06 GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SUS a) Na Funcional Programática na Atividade: 35.06.10.301.0209.2.627 - Gestão de Materiais e Serviços O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.30.00.00.0050 - Material de Consumo, 00050 – Convênio com o Governo Federal Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.186,00 (hum mil, cento e oitenta e seis reais), referente a dotação consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2012, a seguir especificada: 35.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 35.06 GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SUS 35.06.10.301.0209.2.627 - Gestão de Materiais e Serviços 0225 3.3.90.30.00.00.0050 - Material de Consumo, 0050 – Convênio com o Governo Federal R\$ 1.186,00 Total desta Atividade R\$ 1.186,00 Total do Órgão R\$ 1.186,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 1.186,00 Art. 3º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 1.186,00 (hum mil, cento e oitenta e seis reais), referente a dotação consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2012, a seguir especificada: 35.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 35.07 BLOCO DE RECURSOS TRANSVERSAIS 35.07.10.301.0202.1.001 - Aquisição de Equip., Veículos e Mobil. para Unid. de Saúde e Administrativa 00070 4.4.90.52.00.00.0050 - Equipamentos e Material Permanente, 0050 – Convênio com o Governo Federal R\$ 1.186,00 Total deste Projeto R\$ 1.186,00 Total do Órgão R\$ 1.186,00 Total da Anulação R\$ 1.186,00 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 03 de julho de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal AUGUSTO CÉZAR HINCKEL Secretário de Finanças e Planejamento ADERILTO ANTONIO PASETTO Diretor de Planejamento Orçamentário

DECRETO N. 10.134/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2012. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único do artigo 1º e artigo 30, combinados com o artigo 34, da Lei nº 8.798/2011, de 28 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO: os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 8.652/2011, de 01 de agosto de 2011, em especial o § 3º do artigo 25 e 107; CONSIDERANDO: a não obrigatoriedade de apresentação do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual;

CONSIDERANDO: que o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual, detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto nº. 9.599/2012, de 05 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda: que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º - Fica criado junto ao QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto nº. 9.599/2012, de 05 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição nº. 647 de 23 de janeiro de 2012, as classificações orçamentárias (elementos de despesas com as fontes de recursos), as quais passam a integrar o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2012 e terão as seguintes estruturas orçamentárias: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 35.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 35.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE a) Na Funcional Programática no Projeto: 35.03.10.302.0209.1.990 - Construção da UPA Continente Os elementos de despesas e as fontes de recursos: 4.4.90.51.00.00.0751 - Obras e Instalações, 0751 – CONV. SES/FES N. 8452/2012-2 4.4.90.52.00.00.0750 - Equipamentos e Material Permanente, 0750 – CONV. SES/FES N. 8453/2012-0 Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.358.587,19 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), referente as dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2012, a seguir especificadas: 35.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 35.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 35.03.10.302.0209.1.990 - Construção da UPA Continente 0227 4.4.90.51.00.00.0751 - Obras e Instalações, 0751 – CONV. SES/FES N. 8452/2012-2 R\$ 1.819.337,19 0226 4.4.90.52.00.00.0750 - Equipamentos e Material Permanente, 0750 – CONV. SES/FES N. 8453/2012-0 R\$ 539.250,00 Total deste Projeto R\$ 2.358.587,19 Total do Órgão R\$ 2.358.587,19 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 2.358.587,19 Art. 3º - Os recursos na ordem de R\$ 2.358.587,19 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, oriundo dos recursos do novo Convênio Nº. 8452/2012-2, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar na construção da Unidade de Pronto Atendimento Continente e do Convênio Nº 8453/2012-0, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Continente, ambos firmados com a Secretaria de Estado da Saúde, com a interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, e o Município de Florianópolis. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 03 de julho de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal AUGUSTO CÉZAR HINCKEL Secretário de Finanças e Planejamento ADERILTO ANTONIO PASETTO Diretor de Planejamento Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°758

6 de julho de 2012

Florianópolis/SC

DECRETO N. 10.135/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2012. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único do artigo 1º e artigo 30, combinados com o artigo 34, da Lei nº 8.798/2011, de 28 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO: os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 8.652/2011, de 01 de agosto de 2011, em especial o § 3º do artigo 25 e 107; CONSIDERANDO: a não obrigatoriedade de apresentação do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual; CONSIDERANDO: que o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual, detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto nº. 9.599/2012, de 05 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda: que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º - Fica criado junto ao QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto nº. 9.599/2012, de 05 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição nº. 647 de 23 de janeiro de 2012, as classificações orçamentárias (elementos de despesas com as fontes de recursos), as quais passam a integrar o Orçamento da Companhia Melhoramentos da Capital para o exercício de 2012 e terão as seguintes estruturas orçamentárias: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 40.00 COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL 40.01 COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL a) Na Funcional Programática na Atividade: 40.01.17.512.0202.2.921 - Programa de Apoio Administrativo da COMCAP Os elementos de despesas e as fontes de recursos: 3.1.90.07.00.00.0083 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência, 0083 – Recursos do Contrato n.º 756/SMAP/2011/CEF 3.3.90.35.00.00.0083 - Serviços de Consultoria, 0083 – Recursos do Contrato n.º 756/SMAP/2011/CEF 3.3.90.36.00.00.0083 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 0083 – Recursos do Contrato n.º 756/SMAP/2011/CEF 3.3.90.46.00.00.0083 – Auxílio - Alimentação, 0083 – Recursos do Contrato n.º 756/SMAP/2011/CEF 4.6.90.71.00.00.0083 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0083 – Recursos do Contrato n.º 756/SMAP/2011/CEF Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente as dotações consignadas no Orçamento da Companhia Melhoramentos da Capital para o exercício de 2012, a seguir especificadas: 40.00 COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL 40.01 COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL 40.01.17.512.0202.2.921 - Programa de Apoio Administrativo da COMCAP 0107 3.1.90.07.00.00.0083 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência, 0083 – Recursos do Contrato n.º 756/SMAP/2011/CEF R\$ 200.000,00 0108 3.3.90.35.00.00.0083 - Serviços de Consultoria, 0083 – Recursos do Contrato n.º 756/SMAP/2011/CEF R\$ 10.000,00 0109

3.3.90.36.00.00.0083 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 0083 – Recursos do Contrato n.º 756/SMAP/2011/CEF R\$ 100.000,00 0110 3.3.90.46.00.00.0083 – Auxílio - Alimentação, 0083 – Recursos do Contrato n.º 756/SMAP/2011/CEF R\$ 1.190.000,00 0111 4.6.90.71.00.00.0083 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0083 – Recursos do Contrato n.º 756/SMAP/2011/CEF R\$ 500.000,00 Total desta Atividade R\$ 2.000.000,00 Total do Órgão R\$ 2.000.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 2.000.000,00 Art. 3º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente a dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2012, a seguir especificada: 20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01.15.451.0212.7.532 - Revitalização da Av. Gustavo Richard 1822 4.4.90.51.00.00.0083 - Obras e Instalações, 0083 – Recursos do Contrato n.º 756/SMAP/2011/CEF R\$ 2.000.000,00 Total deste Projeto R\$ 2.000.000,00 Total do Órgão R\$ 2.000.000,00 Total da Anulação R\$ 2.000.000,00 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 03 de julho de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal AUGUSTO CÉZAR HINCKEL Secretário de Finanças e Planejamento ADERILTO ANTONIO PASETTO Diretor de Planejamento Orçamentário

DECRETO N. 10.136/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único do artigo 1º, combinado com o artigo 34, da Lei nº 8.798/2011, de 28 de dezembro de 2011, e ainda CONSIDERANDO: os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 8.652/2011, de 01 de agosto de 2011, em especial o artigo 25 e o artigo 107, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 825.844,11 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), referente as dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2012, a seguir especificadas: 35.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 35.02 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 35.02.10.301.0209.1.785 - Construção do C.S. Vargem Pequena 0007 4.4.90.51.00.00.0082 - Obras e Instalações, 0082 – Recursos Próprios – Saúde R\$ 32.000,00 Total deste Projeto R\$ 32.000,00 Total da Unidade R\$ 32.000,00 35.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 35.03.10.302.0209.4.177 - Gestão de Materiais e Serviços 0149 3.3.90.39.00.00.0082 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0082 – Recursos Próprios – Saúde R\$ 45.000,00 Total desta Atividade R\$ 45.000,00 Total da Unidade R\$ 45.000,00 35.04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 35.04.10.305.0209.4.179 - Gestão de Materiais e Serviços 0167 3.3.90.39.00.00.0311 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0311 – Recursos da Vigilância em Saúde SUS R\$ 34.000,00 Total desta Atividade R\$ 34.000,00 35.04.10.305.0209.4.180 - Gestão de Parcerias 0184 3.3.50.41.00.00.0311 - Contribuições, 0311 – Recursos da Vigilância em Saúde SUS R\$ 579.000,00 Total desta Atividade R\$ 579.000,00 35.04.10.305.0209.4.180 - Gestão de Parcerias 0183 3.3.50.41.00.00.0082 - Contribuições, 0082 – Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°758

6 de julho de 2012

Florianópolis/SC

Próprios – Saúde R\$ 12.000,00 Total desta Atividade R\$ 12.000,00 Total da Unidade R\$ 625.000,00 35.06 GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SUS 35.06.10.301.0209.2.627 - Gestão de Materiais e Serviços 0074 3.3.90.39.00.00.0082 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0082 – Recursos Próprios – Saúde R\$ 107.578,15 0072 3.3.90.30.00.00.0082 - Material de Consumo, 0082 – Recursos Próprios – Saúde R\$ 10.000,00 Total desta Atividade R\$ 117.578,15 Total da Unidade R\$ 117.578,15 35.07 BLOCO DE RECURSOS TRANSVERSAIS 35.07.10.122.0209.2.776 - Apoio as Atividades Meio – FMS 0220 3.3.90.93.00.00.0042 - Indenizações e Restituições, 0042 – Recursos Diretamente Arrecadados – Saúde R\$ 6.265,96 Total desta Atividade R\$ 6.265,96 Total da Unidade R\$ 6.265,96 Total do Órgão R\$ 825.844,11 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 825.844,11 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 825.844,11 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), referente as dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2012, a seguir especificadas: 35.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 35.02 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 35.02.10.301.0209.5.129 - Reforma do C.S. Estreito 0114 3.3.90.39.00.00.0082 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0082 – Recursos Próprios – Saúde R\$ 9.117,18 Total deste Projeto R\$ 9.117,18 35.02.10.301.0209.4.176 - Gestão de Materiais e Serviços 0214 4.4.90.39.00.00.0082 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0082 – Recursos Próprios – Saúde R\$ 144.744,45 Total desta Atividade R\$ 144.744,45 Total da Unidade R\$ 153.861,63 35.04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 35.04.10.301.0209.3.145 - Reforma e Ampliação do Laboratório Municipal de Fpolis 0217 4.4.90.39.00.00.0311 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0311 – Recursos da Vigilância em Saúde SUS R\$ 399.500,00 Total deste Projeto R\$ 399.500,00 35.04.10.305.0209.4.179 - Gestão de Materiais e Serviços 0162 3.3.90.30.00.00.0311 - Material de Consumo, 0311 – Recursos da Vigilância em Saúde SUS R\$ 34.000,00 0173 3.3.90.14.00.00.0311 - Diárias - Civil, 0311 – Recursos da Vigilância em Saúde SUS R\$ 3.000,00 0174 3.3.90.14.00.00.0311 - Diárias - Civil, 0311 – Recursos da Vigilância em Saúde SUS R\$ 1.500,00 0175 3.3.90.14.00.00.0311 - Diárias - Civil, 0311 – Recursos da Vigilância em Saúde SUS R\$ 3.000,00 0176 3.3.90.33.00.00.0311 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0311 – Recursos da Vigilância em Saúde SUS R\$ 12.000,00 0177 3.3.90.33.00.00.0311 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0311 – Recursos da Vigilância em Saúde SUS R\$ 5.000,00 0178 3.3.90.33.00.00.0311 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0311 – Recursos da Vigilância em Saúde SUS R\$ 15.000,00 0180 4.4.90.52.00.00.0311 - Equipamentos e Material Permanente, 0311 – Recursos da Vigilância em Saúde SUS R\$ 40.000,00 0179 4.4.90.52.00.00.0311 - Equipamentos e Material Permanente, 0311 – Recursos da Vigilância em Saúde SUS R\$ 100.000,00 Total desta Atividade R\$ 213.500,00 Total da Unidade R\$ 613.000,00 35.05 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA 35.05.10.303.0209.1.005 - Construção da Farmácia de Ref. Municipal em Homeopatia 0058 4.4.90.51.00.00.0082 - Obras e Instalações, 0082 – Recursos Próprios – Saúde R\$ 852,33 Total deste Projeto R\$ 852,33 Total da Unidade R\$ 852,33 35.06 GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SUS 35.06.10.301.0209.2.787 - Conselho Municipal de Saúde - FMS Lei 3291/89 0086

3.3.90.39.00.00.0082 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0082 – Recursos Próprios – Saúde R\$ 6.864,19 Total desta Atividade R\$ 6.864,19 35.06.10.301.0209.2.627 - Gestão de Materiais e Serviços 0082 3.3.90.33.00.00.0082 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0082 – Recursos Próprios – Saúde R\$ 45.000,00 Total desta Atividade R\$ 45.000,00 Total da Unidade R\$ 51.864,19 35.07 BLOCO DE RECURSOS TRANSVERSAIS 35.07.10.122.0209.2.776 - Apoio as Atividades Meio – FMS 0065 3.3.90.39.00.00.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0042 – Recursos Diretamente Arrecadados – Saúde R\$ 6.265,96 Total desta Atividade R\$ 6.265,96 Total da Unidade R\$ 6.265,96 Total do Órgão R\$ 825.844,11 Total da Anulação R\$ 825.844,11 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 03 de julho de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal AUGUSTO CÉZAR HINCKEL Secretário de Finanças e Planejamento ADERILTO ANTONIO PASETTO Diretor de Planejamento Orçamentário

DECRETO N.º 10.141, de 05 de julho de 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, da Lei Orgânica do Município RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, LUIZ JOÃO MARTINS, do cargo em Comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 26/06/2012. Florianópolis, aos 05 de julho de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 10.142, de 05 de julho de 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, da Lei Orgânica do Município RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, EDSON LEMOS, do cargo de Diretor de Juventude da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04/07/2012. Florianópolis, aos 05 de julho de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 10.143, de 05 de julho de 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, da Lei Orgânica do Município RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, JERUSA REGINA DOS SANTOS, do cargo em Comissão de Gerente Regional das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02/07/2012. Florianópolis, aos 05 de julho de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 10.144, de 05 de julho de 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ANA MARIA MARTINS, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete do Gabinete do Prefeito, a partir de 06/07/2012. Florianópolis, aos 05 de julho de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (controle 2012/0497-00)– SMS/FMS X LUNARDO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA – ME. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/SMAP/DL/2012. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de uso fisioterápico, de acordo com a disponibilidade e, ainda,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°758

6 de julho de 2012

Florianópolis/SC

conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas no Edital. Valor Global estimado: R\$7.116,94 (sete mil, cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), Vigência: Doze meses a contar da assinatura do instrumento. **Assinaturas:** Clécio Antônio Espezim pela SMS/FMS, e Jalmir Donino Mattos por Lunardo Comércio e Papelaria Ltda – ME.

ERRATA DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 161/2011. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis N.º 624, de 19/12/2011 – p.04. Onde se lê “**Parágrafo Único** - O teto financeiro previsto para este Convênio será composto por duas fontes, sendo a primeira oriunda de recursos da PPI Ambulatorial, no valor de R\$ 39.501,31, e a segunda referente a recursos do Tesouro Estadual, no valor de R\$ 13.825,46. O recurso Estadual só será transferido após comprovada à utilização integral do teto da PPI.” leia-se: “**Parágrafo Único** - O teto financeiro previsto para este Convênio será composto por duas fontes, sendo a primeira oriunda de recursos da PPI Ambulatorial, no valor de R\$ 41.640,12 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e doze centavos) , e a segunda referente a recursos do Tesouro Estadual, no valor de R\$ 14.574,04 (quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). O recurso Estadual só será transferido após comprovada à utilização integral do teto da PPI.” Assinaturas: Sr. Clécio Antônio Espezim, pela Secretaria Municipal de Saúde e Sra. Arlete das Graças Torri , pela APAE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 410/SMAP/DLC/2012. **Objeto:** Credenciamento de grupos formais da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar. A entrega dos envelopes de documentação e proposta será a partir de 06/07/2012 até o dia 24/07/2012 das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração e Previdência – Diretoria de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656 – 3º andar – sala 303 - Setor de Cadastro de Fornecedores – centro, Florianópolis/SC. A sessão de abertura dos envelopes de documentação e proposta será no dia 25/07/2012 às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração e Previdência – Diretoria de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656 – 3º – sala 301 – Sala de Abertura de Licitações – centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser retirado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

Portaria ADS nº 01689/12: A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Paula Rosa, matrícula nº 28452-1, Professor Substituto III (1326) Auxiliar de Ensino (056), para no período de 29/06/2012 a 13/07/2012, atuar em caráter temporário no(a) Creche Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Maria de Chaves, matrícula nº 19876-5, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01690/12: A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maria Regina dos Santos Bonaldo, matrícula nº 21473-6, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 25/06/2012 a 22/10/2012, atuar em caráter temporário no(a) Creche Ilha Continente (343225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Luziania Meurer Geraldo, matrícula nº 21128-1, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01691/12: A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Eliana Urzeli Bion Rodrigues, matrícula nº 27065-2, Professor Substituto I (1324) Auxiliar de Ensino (056), para no período de 06/07/2012 a 21/12/2012, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Elisiana Itelina dos Santos, matrícula nº 08288-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01693/12: A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Silvana Bernadete Faria Nascimento, matrícula nº 17112-3, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 05/07/2012 a 21/12/2012, atuar em caráter temporário no(a) Nei Maria Salome dos Santos (343325), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Juliana Ribeiro Alves Franzoni, matrícula nº 16490-9, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria TRV nº 00081/12: Concede gratificação pela elaboração de trabalho relevante. A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 2.517/86, artigo 143, item II, e o Decreto 464/94, artigo 1º, item I, Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação pela elaboração de trabalho relevante de nível técnico a Nildes Macedo Lage, matrícula nº 11654-8, no período de 01/06/2012 a 29/06/2012, referente ao trabalho relevante desempenhado na formação de auxiliares de ensino do ensino fundamental. Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°758

6 de julho de 2012

Florianópolis/SC

Portaria ADS nº 01692/12: A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Monica Dias Vieira, matrícula nº 28078-0, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 21/06/2012 a 13/07/2012, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Terezinha de Jesus Bernardino, matrícula nº 19983-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01694/12: A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Caroline Perito Rollin, matrícula nº 28406-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 06/07/2012 a 21/12/2012, atuar em caráter temporário no(a) Nei Praia de Ingleses (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Isabel Cabral, matrícula nº 06233-2, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01695/12: A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Niciane Machado de Melo, matrícula nº 28517-0, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 05/07/2012 a 17/08/2012, atuar em caráter temporário no(a) Creche Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Virginia Lucia Almeida da Silva, matrícula nº 16701-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00159/12: A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 22/06/2012, a Portaria nº ADS 01394/12 de 08/05/2012 de Eliana Urzeli Bion Rodrigues, matrícula nº 27065-2 para atuar no(a) Esc Bas Antonio Pascoal Apostolo (344205), referente ao período que passa a ser de 07/05/2012 a 21/08/2012. Florianópolis, 05 de julho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00160/12: A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 30/07/2012, a Portaria nº ADS 01483/12 de 17/05/2012 de Elisiana Von Wurmb, matrícula nº 28362-2 para atuar no(a) Esc Bas Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), referente ao período que passa a ser de 09/05/2012 a 13/10/2012 conforme processo nº 004841/2012 Florianópolis, 05 de julho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00471/12: A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 3.621/05 de 22/08/2005, Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/07/2012, da Portaria nº ADS 01621/12 de 19/06/2012, de Cristina Garcia dos Santos, matrícula nº 23127-4, lotada no(a) Esc Bas Adotiva Liberato Valentim (344234). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2012. Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 287/SMAP/DLC/2012 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços, torna público aos interessados: Empresa Vencedora: WOKYS CONSTRUÇÕES LTDA. - Valor R\$ 267.055,93 (duzentos e sessenta e sete mil cinqüenta e cinco reais e noventa e três centavos). Florianópolis, em 19 de junho de 2012. A Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 407/SMAP/DLC/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em manutenção de equipamentos: trator de esteira, rolo compactador CG141, carregadeira, motoniveladora, case modelo W18, Fiat-Allis, maxion e massey-ferguson, retroescavadeira. Dia 19 de julho de 2012, às 10:30 (dez e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 408/SMAP/DLC/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para reforma de: retroescavadeira maxion 750 fase II – T-46 e retroescavadeira maxion 750 fase II – T-47, com fornecimento de peças. Dia 19 de julho de 2012, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 259/SMO/2012 – Em virtude da necessidade de remoção e instalação de 14 (quatorze) postes, serviço a ser executado através de contrato junto a COSIP, objeto do Contrato nº 259/SMO/2012 (Pavimentação e drenagem na Servidão Eugênio Raulino da Silva - Campeche – Florianópolis/SC), determinamos a paralisação por um período de 60 (sessenta) dias. Florianópolis, 18 de junho de 2012. **ENGE LUIZ AMÉRICO MEDEIROS** – Secretário Municipal de Obras.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 177/SMAP/DLC/2012 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados: Empresa Vencedora: TERRAPLANAGEM AZZA LTDA. Ltda. - Valor: R\$ 302.292,99 (trezentos e dois mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). Florianópolis, em 02 de julho de 2012. A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº. 147/SMAP/DLC/2012. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para cadastro e habilitação, torna público aos interessados:

EMPRESAS HABILITADAS: SERTTEL e M2 BIKE

EMPRESAS INABILITADAS:

Empresa MOVEMENT BARCELONA 2005 SL, por não atender a norma editalícia, conforme segue:

- a) A Procuração foi outorgada ao Sr. Renato Frison de Almeida, sem poderes para substabelecer, e quem representou a empresa na data da abertura com substabelecimento foi o Sr. Cesar David Sahid Pedrozo;
- b) A Certidão Negativa de Débitos do Município de Cornella de Labregat, não está traduzida, descumprindo o subitem 4.2.2.3. do edital;
- c) Que os atestados de capacidade técnica emitidos pela Bicing Barcelona, não vieram acompanhados dos contratos traduzidos, descumprindo o subitem 4.2.2.3. do edital.

Empresa NERY & SCHEINKMANN, por não atender a norma editalícia, conforme segue:

- a) A empresa não apresentou as duas últimas guias do FGTS quitadas, descumprindo o subitem 4.2.2"b" do edital.
- b) A empresa apresentou índices de endividamento em desconformidade com o disposto no subitem 4.2.3 do edital.
- c) A empresa não comprovou o fornecimento do serviço por meio eletrônico, conforme o anexo I do edital.

Empresa CICLISTA MIRALAGO, por não atender a norma editalícia, conforme segue:

- a) Não apresentou os contratos referentes aos atestados de capacidade técnica emitido pelas cidades de Paris e Agueda, descumprindo o subitem 4.2.4. alínea "A" do edital, que solicita a apresentação dos mesmos.
- b) Não apresentou as Certidões Negativas de Débito do FGTS (subitem 4.2.2, alínea "b"), Certidão Negativa Federal (subitem 4.2.2, alínea "f"), Certidão Negativa Estadual (subitem 4.2.2, alínea "g") e Certidão de Dívida Ativa da União (subitem 4.2.2, alínea "e"), do edital, ou equivalentes no país de origem. A Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93 abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Florianópolis, em 06 de junho de 2012. A Comissão.

FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº. 503/FMIS/2012. O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de urbanização, paisagismo, layout e complementos da obra do galpão de triagem de resíduos sólidos na comunidade caieira – Maciço do Morro da Cruz - Florianópolis/SC, decorrente do Processo de Licitação Convite nº 243/SMAP/DLC/2012, homologado em 22/06/2012. O valor do presente contrato a preços iniciais é de R\$: 71.410,05 (setenta e um mil quatrocentos e dez reais e cinco

centavos). O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses ao contar do recebimento da Ordem de Serviços. Florianópolis, 05 de julho de 2012. Salomão Mattos Sonbrinho – Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental e Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social e.e. x Júlio Cesar da Silva – Terrapime Construtora e Incorporadora Ltda.

PORTARIA N.º 004/FMIS/2012. O ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO. - **No uso de sua atribuição**, - RESOLVE: - Designar o Engenheiro Civil Renato Pagani, matrícula nº 17390-8, CREA 044387-4, para o acompanhamento e fiscalização das obras de urbanização, paisagismo, layout e complementos da obra do galpão de triagem de resíduos sólidos na comunidade caieira – Maciço do Morro da Cruz - Florianópolis/SC, objeto do contrato nº 503/FMIS/2012, firmado com este Município através da Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, com interveniência do Fundo Municipal de Integração Social, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 243/SMAP/DLC/2012, homologado em 22/06/2012. Florianópolis, 05 de julho de 2012. Salomão Mattos Sonbrinho – Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental e Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social e.e.

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 004/FMIS/2012. Fica autorizada a empresa Avalius Engenharia e Avaliação Ltda-ME a iniciar os serviços de urbanização, paisagismo, layout e complementos da obra do galpão de triagem de resíduos sólidos na comunidade caieira – Maciço do Morro da Cruz - Florianópolis/SC, objeto do contrato nº 503/FMIS/2012, firmado com este Município através da Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, com a interveniência do Fundo Municipal de Integração Social, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 243/SMAP/DLC/2012, homologado em 22/06/2012, o valor dos serviços a preços iniciais é de R\$: 71.410,05 (setenta e um mil quatrocentos e dez reais e cinco centavos), o prazo de execução é de 03 (três) meses, contados a partir da data do recebimento da respectiva ordem de serviço. Florianópolis, 05 de julho de 2012. Salomão Mattos Sobrinho Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental e Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social e.e.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº. 514/FMIS/2012. O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de obras de contenção de encostas, localizadas em diversos setores de risco nas áreas de interesse social de Florianópolis, no âmbito do programa urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, ação apoio à prevenção e erradicação de riscos em assentamentos precários, Lotes 01 (um) e 03 (três), decorrente do Processo de Licitação Concorrência Pública nº 144/SMAP/DLC/2012, homologado em 06/07/2012. O valor do presente contrato a preços iniciais é de R\$ 2.433.031,49 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trinta e um reais e quarenta e nove centavos) para o Lote 01 (um) e R\$ 2.622.345,27 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para o Lote 03 (três), totalizando o valor de R\$ 5.055.376,76 (cinco milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). A vigência do contrato inicia com a assinatura do referido instrumento e estende-se até o momento em que as partes cumprirem as suas obrigações. O prazo de execução é de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°758

6 de julho de 2012

Florianópolis/SC

12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço pela Contratada, que deverá ser emitida em até 30 dias após a homologação pela Contratada, podendo ser prorrogado a critério do município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Florianópolis, 06/de julho 2012. Salomão Mattos Sobrinho – Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental e Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social e.e. x Valdecir Rogério Antunes Lima - STC Serviços de Terraplanagem e Construção Ltda.

TERMO DE CONTRATO nº. 515/FMIS/2012. O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de obras de contenção de encostas, localizadas em diversos setores de risco nas áreas de interesse social de Florianópolis, no âmbito do programa urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, ação apoio à prevenção e erradicação de riscos em assentamentos precários, Lote 02 (dois), decorrente do Processo de Licitação Concorrência Pública nº 144/SMAP/DLC/2012, homologado em 06/07/2012. O valor do presente contrato a preços iniciais é de R\$ 1.570.450,02 (hum milhão, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos). A vigência do contrato inicia com a assinatura do referido instrumento e estende-se até o momento em que as partes cumprirem as suas obrigações. O prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço pela Contratada, que deverá ser emitida em até 30 dias após a homologação pela Contratada, podendo ser prorrogado a critério do município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Florianópolis, 06 de julho 2012. Salomão Mattos Sobrinho – Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental e Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social e.e. x Carlo Augusto Pereira - Transpereira Construção e Terraplanagem Ltda.

TERMO DE CONTRATO nº. 516/FMIS/2012. O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de obras de contenção de encostas, localizadas em diversos setores de risco nas áreas de interesse social de Florianópolis, no âmbito do programa urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, ação apoio à prevenção e erradicação de riscos em assentamentos precários, Lote 04 (quatro), decorrente do Processo de Licitação Concorrência Pública nº 144/SMAP/DLC/2012, homologado em 06/07/2012. O valor do presente contrato a preços iniciais é de R\$ 2.920.414,02 (dois milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e quatorze reais e dois centavos). A vigência do contrato inicia com a assinatura do referido instrumento e estende-se até o momento em que as partes cumprirem as suas obrigações. O prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço pela Contratada, que deverá ser emitida em até 30 dias após a homologação pela Contratada, podendo ser prorrogado a critério do município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Florianópolis, 06 de julho 2012. Salomão Mattos Sobrinho – Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental e Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social e.e. x Roberto Daniel Gevaerd - Avali Engenharia e Avaliação Ltda.-ME.

PORTARIA N.º 005/FMIS/2012. O ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO. - **No**

uso de sua atribuição, - RESOLVE: - Designar o Engenheiro Civil Renato Pagani, matrícula nº 17390-8, CREA 044387-4, para o acompanhamento e fiscalização das obras de execução de contenção de encostas, localizadas em diversos setores de risco nas áreas de interesse social de Florianópolis, no âmbito do programa urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, ação apoio à prevenção e erradicação de riscos em assentamentos precários, Lotes 01 (um) e 03 (três), objeto do contrato nº 514/FMIS/2012, firmado com este Município através da Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, com a interveniência do Fundo Municipal de Integração Social, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 144/SMAP/DLC/2012, homologado em 06/07/2012. Florianópolis, 06 de julho de 2012. Salomão Mattos Sobrinho – Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental e Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social e.e.

PORTARIA N.º 006/FMIS/2012. O ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO. - **No uso de sua atribuição,** - RESOLVE: - Designar o Engenheiro Civil Renato Pagani, matrícula nº 17390-8, CREA 044387-4, para o acompanhamento e fiscalização das obras de execução de contenção de encostas, localizadas em diversos setores de risco nas áreas de interesse social de Florianópolis, no âmbito do programa urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, ação apoio à prevenção e erradicação de riscos em assentamentos precários, Lote 02 (dois), objeto do contrato nº 515/FMIS/2012, firmado com este Município através da Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, com a interveniência do Fundo Municipal de Integração Social, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 144/SMAP/DLC/2012, homologado em 06/07/2012. Florianópolis, 06 de julho de 2012. Salomão Mattos Sobrinho – Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental e Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social e.e.

PORTARIA N.º 007/FMIS/2012. O ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO. - **No uso de sua atribuição,** - RESOLVE: - Designar o Engenheiro Civil Renato Pagani, matrícula nº 17390-8, CREA 044387-4, para o acompanhamento e fiscalização das obras de execução de contenção de encostas, localizadas em diversos setores de risco nas áreas de interesse social de Florianópolis, no âmbito do programa urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, ação apoio à prevenção e erradicação de riscos em assentamentos precários, Lote 04 (quatro), objeto do contrato nº 516/FMIS/2012, firmado com este Município através da Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, com a interveniência do Fundo Municipal de Integração Social, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 144/SMAP/DLC/2012, homologado em 06/07/2012. Florianópolis, 06 de julho de 2012. Salomão Mattos Sobrinho – Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental e Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social e.e.

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 005/FMIS/2012. Fica autorizada a empresa STC Serviços de Terraplanagem e Construção Ltda. a iniciar os serviços de execução de obras de contenção de encostas, localizadas em diversos setores de risco nas áreas de interesse social

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafera, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°758

6 de julho de 2012

Florianópolis/SC

de Florianópolis, no âmbito do programa urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, ação apoio à prevenção e erradicação de riscos em assentamentos precários, Lotes 01 (um) e 03 (três), objeto do contrato n° 514/FMIS/2012, firmado com este Município através da Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, com a interveniência do Fundo Municipal de Integração Social, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública n° 144/SMAP/DLC/2012, homologado em 06/07/2012, o valor dos serviços a preços iniciais é de R\$ 2.433.031,49 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trinta e um reais e quarenta e nove centavos) para o Lote 01 (um) e R\$ 2.622.345,27 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para o Lote 03 (três), totalizando o valor de R\$ 5.055.376,76 (cinco milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), o prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da respectiva ordem de serviço. Florianópolis, 06 de julho de 2012. Salomão Mattos Sobrinho Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental e Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social e.e.

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 006/FMIS/2012. Fica autorizada a empresa Transpereira Construção e Terraplanagem Ltda. a iniciar os serviços de execução de obras de contenção de encostas, localizadas em diversos setores de risco nas áreas de interesse social de Florianópolis, no âmbito do programa urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, ação apoio à prevenção e erradicação de riscos em assentamentos precários, Lote 02 (dois), objeto do contrato n° 515/FMIS/2012, firmado com este Município através da Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, com a interveniência do Fundo Municipal de Integração Social, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública n° 144/SMAP/DLC/2012, homologado em 06/07/2012, o valor dos serviços a preços iniciais é de R\$ 1.570.450,02 (hum milhão, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos), o prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da respectiva ordem de serviço. Florianópolis, 06 de julho de 2012. Salomão Mattos Sobrinho Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental e Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social e.e.

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 007/FMIS/2012. Fica autorizada a empresa Avalius Engenharia e Avaliação Ltda.-ME a iniciar os serviços de execução de obras de contenção de encostas, localizadas em diversos setores de risco nas áreas de interesse social de Florianópolis, no âmbito do programa urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, ação apoio à prevenção e erradicação de riscos em assentamentos precários, Lote 04 (quatro), objeto do contrato n° 516/FMIS/2012, firmado com este Município através da Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, com a interveniência do Fundo Municipal de Integração Social, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública n° 144/SMAP/DLC/2012, homologado em 06/07/2012, o valor dos serviços a preços iniciais é de R\$ 2.920.414,02 (dois milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e quatorze reais e dois centavos), o prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da

respectiva ordem de serviço. Florianópolis, 06 de julho de 2012. Salomão Mattos Sobrinho Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental e Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social e.e.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FLORIANÓPOLIS, EDITAL DE APOIO ÀS CULTURAS 2012. - Às dezoito horas do dia cinco de julho de dois mil e doze, reuniram-se na sede da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, situado na rua Antônio Luz, 260, Forte Santa Bárbara, Centro, Florianópolis, os membros da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Florianópolis, a superintendente da FCFFC Sidneya Gaspar de Oliveira, Dennis Radünz, Francisco do Vale Pereira, Marcelo Pereira Seixas e Waleska Regina Becker Coelho de Franceschi – para ratificar os resultados das Comissões de Seleção do Edital de Apoio às Culturas 2012, compostas por: Daniele Zaccarão, Linda Susana Poll e Scott Macleay (Edital 001 – Artes Visuais); Emerson Oreano Gasperin, Luiz Felipe Radicetti Pereira e Rodrigo de Souza Mota (Edital 002 – Música); Angélica Maiolo Brognoli, Jussara Janning Xavier e Lígia Maria Loudovino Martins (Edital 003 – Dança); Débora Zamarioli, Luciana Cesconetto e Luiz Fernando Pereira (Edital 004 – Teatro); Cristiano Moreira, Júlio de Queiroz e Péricles Luiz Medeiros Prade (Edital 005 – Leitura, literatura e livro); Andréa Rosas; Cristina Gadotti Rodrigues e Robson Soletti (Edital 006 – Circo); Andréa de Oliveira, Eugênio Lacerda e Neli Góes Ribeiro (Edital 007 – Culturas Populares); Edson do Amaral, Fábio Garcia e José Nilton Almeida (Edital 008 – Cultura Afro-brasileira e negra); Aldo Litaiff, Antonella Tassinari e João Maurício Farias (Edital 009 – Cultura Guarani); Dalmo Vieira Filho, Nereu do Vale Pereira e Suzane Albers Araujo (Edital 010 – Patrimônio Cultural). Após a leitura das Atas das Comissões de Seleção e respectivas tabelas de pontuação, a superintendente da FCFFC e os membros da Comissão Gestora decidiram contemplar os Projetos Técnicos subscritos, indicando os Projetos Técnicos suplentes. **Sidneya Gaspar de Oliveira –Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. 06/07/2012.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº008/2012 - A Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Municipal n° 4645/95 e em acordo com a Lei n°. 4856/96, lei complementar 323/08 que cria o Quadro de Cargos e Tabela de Vencimentos da Floram, a lei Complementar nº360/09. Resolve: Art. 1º. – DESIGNAR a portaria nº 008/2012 que nomeia o Cláudia Miranda S.Q matricula n 8361-5, para exercer a função gratificada de Chefe de Departamento de Praças e Arborização da FLORAM, durante o período de 16/07/2012 a 15/08/2012 em substituição ao titular que se encontra em período de licença prêmio. Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da Assinatura. Florianópolis, 06 de julho de 2012. Vera Lucia Basso - Superintendente da FLORAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Extrato Convenio: FME & CIMED n° 060/2012 - A fundação municipal de esportes de Florianópolis, com base no artigo 2° inciso VII do seu estatuto, firmou convenio com a cimed esporte clube, visando a cooperação financeira para ajuda nos pagamentos das despesas decorrentes da participação do projeto vôlei de praia feminino jasc 2012, no valor montante de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais), de acordo com o doc. de Convênio assinado por ambas as partes do proj/ativ. 2436 elemento 3.3.50.41. – Erasmo Marcelo Damiani - Superintendente FME.

Extrato Convenio: FME & ADCF n° 016/2012 - A fundação municipal de esportes de Florianópolis, com base no artigo 2° inciso VII do seu estatuto, firmou convenio com a associação desportiva e cultural florianópolis, visando a cooperação financeira na modalidade das atividades de fomentação e desenvolvimento do esporte através do futsal adulto na liga nacional, divisão especial da federação catarinense de futsal, e jasc no ano de 2012, no valor montante de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), de acordo com o doc. de Convênio assinado por ambas as partes do proj/ativ. 2436 elemento 3.3.50.41. – Erasmo Marcelo Damiani - Superintendente FME.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

CONTRATO 084/FCFFC/2012 - Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **Contratada:** Conselho Comunitário de Ribeirão da Ilha. **Objeto:** Contratação da Associação para realização de até 15 (quinze) apresentações nas Comunidades, que acontecerão em datas e locais a serem definidos pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, de conformidade com o Processo Licitatório – Termo de Inexigibilidade n° 406/SMAP/DLC/2012. **Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Da Despesa:** Programática 2274, elemento de despesa 33.90.39. **Data da Assinatura:** 06 de julho de 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (ANEXOS)

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

(anexo)

EDITAL DE APOIO ÀS CULTURAS FMCF / 2012

PROJETOS CONTEMPLADOS E SUPLENTES DA ETAPA DE SELEÇÃO

Edital 001 – ARTES VISUAIS

Apoio R\$ 30.000 (trinta mil reais)

Projetos Técnicos contemplados:

Amorphobia – Proponente: Maria Clara Fernandes Faria

ASP.DOC: um projeto educativo – Proponente: Júlia Ancona do Amaral

Projetos Técnicos suplentes em ordem decrescente:

Vetores: artes visuais em debate – Proponente: Denise Bendiner

Arte contemporânea: pensamentos e diálogos possíveis – Proponente: Roberta Hammel Tassinari

Movimento 3: Obsessões – Proponente: Instituto Meyer Filho

2ª. Soma – Ciclo de oficinas de artes visuais – Proponente: Monique Beneval de Souza

1ª. Feira de Arte de Florianópolis – Proponente: Maria de Lourdes Pires

Publicação farelo – Proponente: Maria Raquel da Silva Stolf

Animações açorianas – Cascaes em desenho animado – Proponente: Romel Heid Gonçalves

Rodrigo de Haro – o mestre – Proponente: Helena B. Machado Freias

Tudo começa com “C” – Proponente: Gabriel Luhmann

Exposição aquarelas – Nestor Jr. (inscrição 10) – Proponente: Vinicius Pereira

Apoio R\$ 20.000 (vinte mil reais)

Projetos Técnicos contemplados:

Visibilidade suspendida – Proponente: Fabíola Soares Scaranto

Desenho e espaço: Correspondências e desvios – Proponente: Diego Rayck da Costa

O trabalho com(o) fracasso – Proponente: Aline Maria Dias

Projetos Técnicos suplentes:

Manual de medicina Dr. Benetti – Proponente: Augusto Cesar Benetti

Seminário de filosofia da percepção e da arte – Proponente: Juliana da Silveira Pinheiro

Capacitando curadores – Proponente: Fundação Hassis

Trabalho que se desfaz – Proponente: Álvaro de Azevedo Diaz

Edital 002 – MÚSICA

Apoio R\$ 15.000 (quinze mil reais)

Projetos Técnicos contemplados:

Banda de pifanos da Armação – Proponente: Bernardo Sens dos Santos

Mundo espetacular – Proponente: Marcos Antônio de Lorenzo

Seminário municipal de formação cultural – Proponente: Guilherme Zimmer

Música antiga no Desterro – Proponente: Alicia Cupani Fabiano

Projetos Técnicos suplentes em ordem decrescente:

Cantus Firmus nas igrejas históricas de Florianópolis – Proponente: Jefferson Bittencourt dos Santos

Verde longe (aplicativo web) – Proponente: Pedro Pereira Cury

Rap na rua – Proponente: Daniel Levy Glazer

Ginga do Mané – Concertos didáticos – Proponente: Fernanda R. Raulino da Silveira

Música para todos – Proponente: Alexandre Dietrich

Prática de ópera com escolas – Proponente: Carla Domingues Batista

Gravação de CD Virtual Melosina – Proponente: Tatiana de Alencar Jacques

Canções do mundo – Proponente: Masami Takahashi Ganey

Brasil em sons e versos – Proponente: Sara Divina Melo da Silva

A ópera vai à escola – Proponente: Cláudia Mara Todorov

Clariô – CD de estréia de Gabriela Corrêa – Proponente: Gabriela Nascimento Corrêa

Duo Soler – Raízes da Ilha – Proponente: Joel Renato da Silva Boles

Corte e costura – Proponente: Tatiane Cobbett S. Cosme

**Produção, distribuição e divulgação de CD autoral da banda florianopolitana
Panela Rock** – Proponente: Thiago Born

Preto no branco – Proponente: Caio de Carvalho e Muniz

Nota de mestre – Proponente: Thiago Marinho F. Costa

O violão vai à igreja – Proponente: David E. Cardona Fernandez

Neno Miranda – “Sorte” – Proponente: Luiz Ricardo M. Lacerda

Alma brasileira – Proponente: Luiz Gustavo C. Zago

Eco e a ópera: dois sopranos em recital – Proponente: Waleska Sieczkowska

Forró na praça em homenagem a Luiz Gonzaga – Proponente: Rafael Goulart de Souza

Bife killers: rock em praça pública – Proponente: Fábio Lima Nunes

Pérolas musicais – homenagem a compositores brasileiros – Proponente: Jackson Moacir Stoffel

Meliza e Piero – CD infantil – Proponente: Piero Diogo Nossol

Ciclo completo das Sonatas de Mozart – Alberto Heller – Proponente: Pietro Giacomini

Apoio R\$ 10.000 (dez mil reais)

Projetos Técnicos contemplados:

CD Trilhas – Proponente: Silvia de Oliveira Beraldo

Piano & bateria em música instantânea – Proponente: Diogo de Haro

Seis cordas para comunidade – Proponente: Caio Marques P. Souza

Projeto Sinfonia dormente – Cruz e Sousa – Proponente: Túlio Correa Capanema

Quarteto erudito de saxofones (inscrição 8) – Proponente: Paulo V. Heusi Rampinelli

Um cantador da Ilha – Proponente: Fernando Ricardo Bahia Espínola Bittencourt

Projetos Técnicos suplentes em ordem decrescente:

18 anos de música instrumental: DVD Brasil Papaya – Proponente: Renato Maurício Pimentel

Bloomy: 5 anos em registro – Proponente: Paulo Borges Lins

Expressão ativa: gravação e lançamento de disco de hip-hop – Proponente: Gabriel Orlandi

CD Cantando no chuveiro – Proponente: Sérgio Pinto Tastardi

Gravação CD “Parcerias” – Proponente: Alícia Cupani Fabiano

1ª. Amostra Cultural da Biblioteca Cuca das Ideias – Proponente: Nanci Regina S. da Rosa

Dorival Caymmi e o samba – Proponente: Paulo de Tarso L. Brandão

Roda de choro no Largo da Alfândega – Proponente: Raphael Pacheco Galcer

Concerto de Roda Ilha – Proponente: Egon Edgar Klein

Terra dos pais – Proponente: Antonio E. da Silva Júnior

Criação e filosofia musical – Proponente: Maria Teresa Piccoli

Curso de produção fonográfica para publicidade – Proponente: Caio de Carvalho e Muniz

EDITAL 003 - DANÇA

Apoio R\$ 30.000 (trinta mil reais)

Projetos Técnicos contemplados:

Formação compartilhada em artes presenciais – Proponente: Grupo Cena 11 Companhia de Dança

Formação para estratégia – Proponente: Zilá Maria Muniz

Projetos Técnicos supletivos em ordem decrescente:

Entrando em contato – Proponente: Ana Maria Alonso Krishcke

Ruínas-transformações que deixam cicatrizes na memória – Proponente: Adilson Machado da Silva

Átridas – Proponente: Silvana Leal Nunes

“Vivo, Me Movo e Existo” - Produção de espetáculo – Proponente: Adele Speck R. Céspedes

Apoio R\$ 20.000 (vinte mil reais)

Projetos Técnicos contemplados:

Corpo em trânsito: Dança contemporânea em intervenções urbanas – Proponente: Fábio Cadore

Dolores – Proponente: Claudinei Sevegnani

Entre movimento e transitoriedade – Proponente: Mariana Romagnani Silveira

Projetos Técnicos suplentes em ordem decrescente

ID - Pesquisa em interfaces desfigurativas – Proponente: Elisa Schmidt

Corpo-Ilha – Proponente: Janaina Santos de Macedo

Movimento para criança – Proponente: Karin Elise Serafin

Bandeoneon: Um pequeno bailado – Proponente: Ana Carolina Leimann

EDITAL 004 – TEATRO

Apoio R\$ 30.000 (trinta mil reais)

Projetos Técnicos contemplados:

4ª. Mostra Traço de Bolso – Proponente: Companhia Zero

Diálogo em preto e branco – Proponente: A Patota do Teatro

Projetos Técnicos suplentes em ordem decrescente:

O misterioso sumiço do boi de mamão – Proponente: Juliana de Freitas Nunes

Orixás: lendas afro-brasileiras – Proponente: Claudia Venturi

Romeu e Julieta – Proponente: Paula M. de Souza Dias

A vida como ela é... nas comunidades – Proponente: Associação de Alunos e Ex-alunos do Curso de Arte Dramática do Sesi

Apoio R\$ 15.000 (quinze mil reais)

Projetos Técnicos contemplados:

A pequena vendedora de fósforos – Proponente: Raquel Fernandes

Diário do movimento do mundo – Proponente: Persona Cia. de Teatro

Le Frigo – Proponente: Renato Alécio Turnes

O final feliz de cada um – Proponente: Lara Tatiane de Matos

Projetos Técnicos suplentes em ordem decrescente:

Não sempre: montagem teatral a partir de dramaturgia original – Proponente: Lígia Batista Ferreira

Jabuti no seu quintal – Proponente: Révero Paula Ribeiro

Quando as máquinas param: Cidadania e sensibilização (EJA) – Proponente: Cleistenes Germano Grott

Entre contos de Lygia Bojunga: montagem infantil – Proponente: Júlia Fernandes Lacerda

Contos de Grimm – Histórias de alfaiates (inscrição 60) – Proponente: Andreia Aparecida Paris

Programa Cardápio Teatral: Espetáculo Salada Cherrie – Proponente: Raquel Lettis Stüpp

Homem de Agrolândia – Proponente: Malcon Jean Bauer

Teatro é pra escola! – Proponente: Gilka Rigotti

Palhaços – Proponente: Marcello Serra

Mais tarde talvez fosse ela: Clarice para adolescentes – Proponente: Julia Fernandes Lacerda

Cultura em trâmite: Franklin Cascaes e o fantástico na Ilha de Santa Catarina – Proponente: Loren Fischer Schwalb

Das histórias de minha avó – Proponente: Ana Luiza Fortes Carvalho

Edital 005 – LEITURA, LITERATURA E LIVRO

Apoio R\$ 20.000 (vinte mil reais) – Bibliotecas Comunitárias

Não houve inscrições

Apoio R\$ 10.000 (dez mil reais) – Mediadores de leitura

Projetos Técnicos contemplados:

LER: ensaios entre a literatura, o teatro e a educação – Proponente: Heloíse Baurich Vidor

Histórias do arco da velha – Proponente: Felícia de Oliveira Fleck

Projetos Técnicos suplentes em ordem decrescente:

Páginas abertas: livro que te quero pássaro – Proponente: Ana Cristina de Carvalho Paes de Andrade

Jorge Amado na Ilha da Magia – Proponente: Marcia V. Telles Carvalho

Apoio R\$ 10.000 (dez mil reais) – Formação de escritores

Projeto Técnico contemplado:

O saber online – Proponente: Marcia E. Saraiva Nogueira

(Não houve suplência).

Apoio R\$ 10.000 (dez mil reais) – Publicações

Projetos Técnicos contemplados:

Berbigão do Boca – História, gastronomia, e carnaval em Florianópolis –

Proponente: Manoela M. Pinheiro

Carnaval da Ilha em quadrinhos – Proponente: Átila Alcides Ramos

Cada um conta de um jeito: recontos da tradição oral e recursos para narração –

Proponente: Sigval Jidson Schaitel

Down em alto astral (Happydown) – Proponente: Carlo Manfrói

(Não houve suplência).

Apoio R\$ 10.000 (dez mil reais) – Produção de texto

O Busão de Floripeia – Proponente: Salma Ferraz de A. e Oliveira

(Não houve suplência).

Apoio R\$ 10.000 (dez mil reais) – Publicação periódica em meio digital

Escritores ilhéus em movimento – Proponente: Olga Teresinha de Oliveira

(Não houve suplência).

EDITAL 006 – CIRCO

Apoio R\$ 20.000 (vinte mil reais)

Projetos Técnicos contemplados:

Oficina de construção de número – Proponente: Leonardo Javier V. Araújo

Circo Mané – Proponente: Márcio José Momesso

O melhor espetáculo da Terra – Proponente: Jean Machado

*Projeto Técnico **suplente** em ordem decrescente:*

O palhaço leva a mala e nela o mundo – Proponente: Diego Raul A. Camerotta

Apoio R\$ 10.000 (dez mil reais)

*Projeto Técnico **contemplado**:*

Parques e praças, sim – Proponente: Ana Paula Grigoli

(Não houve suplência).

EDITAL 007 – CULTURAS POPULARES

Apoio R\$ 20.000 (vinte mil reais) – Tradicional

*Projetos Técnicos **contemplados**:*

Escola de Boi de Mamão – Proponente: Associação Cultural Arreda Boi

Renda de bilro de Florianópolis – Proponente: Milton Osvaldo Forte

*Projetos Técnicos **suplentes** em ordem decrescente:*

Tambôbrincá – Proponente: Marcella Faria de Andrade

Capoeira da Ilha – Proponente: Anerson Michel França

A magia da roda no ofício do oleiro – Proponente: Rita de C. Pedrosa Guedes

A arte de render – Proponente: Associação do Bairro do Sambaqui

Memória do Carnaval de Florianópolis: da Desterro a Floripa – Proponente: Marcelo Machado

A revalorização e manutenção da pesca de canoa a remo através... – Proponente: Associação dos Pescadores Artesanais do Campeche

1º. Encontro mar e terra de canoa de garapuvu – Proponente: Jaqueline F. Goulart

Canoa de um pau só – Proponente: Aloysio Carlos Setúbal

Cultura arte e cidadania – Proponente: Associação Comunitária do Morro das Pedras

Documentário “A pesca da tainha – tradição açoriana” – Proponente: Leandro dos Santos

Apoio R\$ 10.000 (dez mil reais) – Tradicional

Projetos Técnicos contemplados:

Boi-de-mamão CCPAN Criança – Proponente: Conselho Comunitário do Pantanal

ABC do boi-de-mamão – Proponente: Rosane Brizola Machado

(Não houve suplência).

Apoio R\$ 5.000 (cinco mil reais) – Tradicional

Não houve inscrições.

Apoio R\$ 10.000 (vinte mil reais) – Atual

Projetos Técnicos contemplados:

Cirandar – Proponente: Camila Mafra Calvet

Gira-coro – Proponente: Fernando Scheibe

Música na escola e na praça – Proponente: Dácio Vitorino da Costa

(Não houve suplência).

Apoio R\$ 5.000 (cinco mil reais) – Tradicional

Não houve inscrições.

EDITAL 008– CULTURA AFRO-BRASILEIRA E NEGRA

Apoio R\$ 20.000 (vinte mil reais) – Cultura afro-brasileira

Projeto Técnico contemplado:

Malkia Zarite – Proponente: Renatha de Campos Lino

Projetos Técnicos suplentes em ordem decrescente:

Mostra artística e cultural Zumbaê Floripa – Proponente: Lourival F. Alves Leite

Cartas entre Marias: uma viagem à Guiné-Bissau – Proponente: Virginia Maria Yunes

Apoio R\$ 10.000 (dez mil reais) – Cultura afro-brasileira

Projeto Técnico contemplado:

Kilori: Intervivências musicais – Proponente: Grupo Espírita Amigos da Paz

(Não houve suplência).

Apoio R\$ 20.000 (vinte mil reais) – Cultura negra

Projeto Técnico contemplado:

Muito além do samba e futebol – Proponente: Ivonir Aguiar Jacques

Projetos Técnicos suplentes em ordem decrescente:

Dança afro-brasileira e negra – Proponente: Flávia N. y Mansour

O milagre de Tercília – Proponente: Camila A. de Almeida

Apoio R\$ 10.000 (dez mil reais) – Cultura negra

Projeto Técnico contemplado:

Bateria show – Proponente: Grupo Africatarina de Arte e Arte-Educação

(Não houve suplência).

EDITAL 009– CULTURA INDÍGENA GUARANI

Apoio R\$ 20.000 (vinte mil reais)

Projetos Técnicos contemplados:

Preservando a cultura guarani: Caminho das Flores – Proponente: Associação Rondon Brasil

Apostila para a primeira série - bilíngue – Proponente: Ação Social Arquidiocesana

Projetos Técnicos suplentes em ordem decrescente:

Resgate da cultura indígena Mbyá-Guarani do Sul do Brasil – Proponente: Márcia Reis

Mitologias Guarani: os Sete Monstros Lendários – Proponente: Felipe R. Moro Rodriguez

Troca de saberes: o Caminho da Visão – Proponente: Aline Ferreira Oliveira

Apoio R\$ 10.000 (dez mil reais)

Não houve inscrições

EDITAL 010 – PATRIMÔNIO CULTURAL

Apoio R\$ 15.000 (quinze mil reais) – Pesquisa, produção, formação

Projetos Técnicos contemplados:

Resgate urbano: Florianópolis das décadas de 80 e 90 – Proponente: Daniel Costa Pompeu

Ver, ouvir, sentir Florianópolis, Ilha-Capital – Proponente: Tania M. Donadel Guterres

Onde nasce o samba – Proponente: Arlito Pires

III Ciclo de Palestras Memorial CEMJ: Formação – Proponente: Associação de Pais e Professores do Centro Educacional Menino Jesus

Fortalezas 360 – Proponente: Régis A. Glonvezynski

(Não houve suplência).

Florianópolis, 6 de julho de 2012

SIDNEYA GASPAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes